

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº 26/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a equipe mínima da Vigilância Sanitária atendendo a resolução da CIB 142/2008, passando a Portaria a ter todos os efeitos legais a partir da presente data.

ANDRÉ LUIZ VARJÃO RIOS

Coordenador Técnico da Vigilância Sanitária

ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO

Técnico de nível médio da Vigilância Sanitária

ERIVALDO MARCELINO DE MIRANDA

Técnico de nível médio da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Dê-se ciência e publique-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60